DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD)

Setor Requisitante:
Diretoria

Responsável para demanda:
Presidente

Objeto para futura contratação: Aquisição de Material de expediente para atender as necessidades da Câmara Municipal de Guaraciama.

Justificativa da necessidade da contratação:
Fundamento Legal: Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/20211.

DA JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO
Material de Expediente é imprescindível para garantir a continuidade e a eficiência dos serviços públicos prestados pela Câmara Municipal de Guaraciama, pois Trata-se de materiais essenciais utilizados diariamente por todos os setores administrativos e parlamentares desta Casa Legislativa. Os materiais requisitados destinam-se à execução das atividades rotineiras e finalísticas do Poder Legislativo, tais como: elaboração de ofícios, projetos de lei, projetos de resolução, decretos legislativos, requerimentos, indicações, moções, atas das sessões ordinárias e extraordinárias, pareceres das comissões permanentes, relatórios administrativos, prestação de contas, procedimentos licitatórios, processos administrativos, arquivamento de documentos, protocolo geral. Ressalta-se que a ausência ou insuficiência desses materiais acarreta a paralisação das atividades-meio que dão suporte à atividade-fim do Legislativo, comprometendo prazos legais, a tramitação de matérias legislativas e o atendimento às demandas da população. A falta de papel, por exemplo, impede a impressão de proposições para deliberação em plenário. A ausência de pastas e caixas-arquivo compromete a organização e a guarda de documentos públicos, em desacordo com a Lei de Acesso à Informação. Dessa forma, a contratação visa assegurar a manutenção dos serviços administrativos, preservar o princípio da continuidade do serviço público e garantir condições adequadas de trabalho aos servidores e vereadores.

Objeto:
() Serviço não continuado
() Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra
() Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra

(x) Material de consumo
() Material permanente / equipamento

Forma de Contratação sugerida:
() Modalidades da Lei n.° 14.133/2021
(x) Dispensa/Inexigibilidade
() Adesão à IRP de outro Órgão

Indicação da Fonte do recurso:

01.122.0002.2007 MANUT. DOS SERVIÇOS ADM. DA CAMARA
33903000 MATERIAL DE CONSUMO
1500000000 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTO
Ficha 25

Quantidade de material/serviço a ser contratado (expectativa):

Item	Produto	Quantidade	Unidade
01	Almofada, para carimbo, número 03 preto, 10,5x6,4cm	2	Unidade
02	Bloco de papel adesivo tipo POST-IT , 7,5 x 7,5mm	10	Unidade
03	Bloco de papel adesivo tipo POST-IT, pacote c/ quatro blocos 38 x 50mm, cores variadas, 100 folhas.	10	Unidade
04	Caixa para arquivo, box plástica	20	Unidade
05	Caneta esferográfica preta ou azul, corpo plástico transparente	2	Caixa
06	Carimbo automático auto entitado tamanho aproximado 6cm x 4 cm.	2	Unidade
07	Clips em metal 4/0	2	Caixa
08	Clips em metal 6/0	1	Caixa
09	Cola branca, líquida atóxica	2	unidade
10	Envelope pardo, grande, tamanho 24cm x 34cm	200	Unidade

11	Fita adesiva transparente	7	Unidade
12	Grampeador	3	Unidade
13	Grampo p/grampeador	2	Caixa
14	Livro ata de folhas numeradas e pautadas	5	Unidade
15	Livro protocolo de folhas pautadas	5	Unidade
16	Marca-texto	12	unidade
17	Papel para escritório (A4), branco	25	pct
18	Pasta classificatória plástica c/grampo plástico	50	Unidade
19	Pasta suspensa marmorizada	30	Unidade
20	Perfurador de papel, com 2 furos para folhas	2	Unidade

De acordo.

Encaminhe-se ao Departamento de Compras para que sejam apurados os melhores preços/cotações por item.

Guaraciama/MG, de 30 de Abril de 2026

Edson de Sales Rocha
Presidente da Câmara Municipal